

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Administrativo Nº 2022.02.085574**

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para o registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UN
<b>PINTURA EM PAREDE, TETO, INTERNO E EXTERNO</b>			
1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	25.000	M²
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	10.000	M²
3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	20.000	M²
4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	20.000	M²
5	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	5.000	M²
6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014.	5.000	M²
7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	4.000	M²
8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	2.000	M²
9	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	2.000	M²
10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	8.000	M²
11	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	20.000	M²
12	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	20.000	M²
13	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	10.000	M²
14	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	2.000	M²
15	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	20.000	M²
16	REMOÇÃO DE PINTURA EM GERAL	20.000	M²



<b>PINTURA EM MADEIRA</b>			
17	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	3.000	M <sup>2</sup>
18	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	3.000	M <sup>2</sup>
19	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	3.000	M <sup>2</sup>
20	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	3.000	M <sup>2</sup>
21	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	3.000	M <sup>2</sup>
22	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) E M MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	3.000	M <sup>2</sup>
23	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	1.000	M <sup>2</sup>
24	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	1.000	M <sup>2</sup>
25	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	1.000	M <sup>2</sup>
26	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	3.000	M <sup>2</sup>
27	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	1.000	M <sup>2</sup>
<b>PINTURA PARA METAL</b>			
28	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	4.000	M <sup>2</sup>
29	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	1.000	M
30	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	4.000	M <sup>2</sup>
31	PINTURA COM ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES (POR DEMÃO) AF_01/2020	4.000	M <sup>2</sup>
<b>PINTURA PARA PISO</b>			
32	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	5.000	M <sup>2</sup>
33	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	5.000	M <sup>2</sup>
34	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	2.000	M
35	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	100,00	M <sup>2</sup>
36	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	5.000	M

**1.1. As cores predominantes pela Fundação UNIRG são: Azul França, Branco Gelo, Branco Neve, Cinza Chumbo, podendo variar de acordo com a necessidade.**

**1.1.1. Para aplicação de tintas EM PAREDE INTERNA, EXTERNA E TETO, METÁLICA, MADEIRA E PISO serão consideradas como referência de tintas a linha Premium;**



**1.2.** Os serviços deverão atender às exigências de controle e de qualidade industrial, observados os padrões e as normas baixados pelos órgãos competentes, tais como: **ABNT, INMETRO**, legislações específicas e etc., atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**2.1.** A Fornecedora terá o **prazo MÁXIMO de até 30 (trinta) dias corridos** para a realização do serviço, contados a partir do recebimento do pedido da prestação de serviço emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG, podendo ser prorrogado mediante requisição e autorização da Administração conforme sua conveniência, e em conformidade com o agendamento junto ao Setor de Fiscalização de Obras da Fundação UNIRG.

**2.2.** Todos os serviços deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Termo de Referência.

**2.3.** Entregue os serviços, iniciar-se-á a etapa de verificação se o mesmo está de acordo com as especificações e características descritas no pedido/solicitação de serviço, bem como no Termo de Referência e/ou proposta atualizada, sendo posteriormente aferida a conformidade e testada sua entrega e, se possível seu perfeito funcionamento.

**2.4.** O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**2.5.** Para acompanhamento da entrega da execução do serviço, o Órgão Gerenciador deverá indicar pessoa responsável com poderes/conhecimento para dirimir eventuais dúvidas, solucionar eventuais questões não previstas neno Termo e apresentar soluções práticas e efetivas para qualquer problema que envolva a execução do objeto.

## **3. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:**

**3.1.** A Fornecedora deverá fornecer os serviços no município de Gurupi ou Paraíso do Tocantins, no prazo estipulado, nos prédios próprios, cedidos ou alugados, a serem definidos previamente pelo departamento de manutenção ou pela fiscalização de obras da Fundação UNIRG.

## **4. FORMA DE PAGAMENTO:**

**4.1.** O pagamento será efetuado através de rede bancária, em até 30 (trinta) dias após a término da prestação de serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal que deverá estar acompanhada das **requisições devidamente assinadas pelo servidor autorizado pela UnirG, juntamente com uma planilha do quantitativo e descrição do que foi fornecido** e encaminhado ao Departamento de Compras e Suprimentos da UNIRG.

## **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:**

**5.1.** A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos créditos orçamentários da Fundação UNIRG, com fonte de recurso própria ou de eventuais convênios que se firmarem ao curso do processo.

## **6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO:**

**6.1.** Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de

Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo a data máxima para recebimento de tal intenção dia 03 de junho de 2022.**

Gurupi-TO, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

***Telma Pereira de Sousa Milhomem***  
**Pregoeira da Fundação UNIRG**